

GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDITAL DO CONCURSO DE MISS FILHA DE JÓ MIRIM DO RIO GRANDE DO
NORTE
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ARTIGO I

TÍTULO

Seção 1.

- a) A filha escolhida deve ser conhecida como MISS FILHA DE JÓ MIRIM DO RIO GRANDE DO NORTE.

ARTIGO II
DO CONCURSO

Seção 1.

- a) O concurso realizar-se-á anualmente durante a Grande Sessão, no primeiro e segundo dias de evento, entre Filhas de Jó regulares e inscritas previamente no concurso.
- b) Poderão participar do Concurso, Filhas de Jó ativas de qualquer Bethel submetido ao Grande Conselho Guardiã do estado do Rio Grande do Norte, Brasil, estando a mesma, na data de realização do concurso, com idade entre 12 (doze) anos completos e 16 (dezesesseis) anos incompletos.
- c) Cada Bethel desta jurisdição poderá enviar uma (1) filha para representá-lo no concurso.
- d) É de dever dos membros do Comitê de Miss Filha de Jó, preparar e organizar todas as etapas do concurso, como também a cerimônia de coroação.
- e) O concurso contará com uma Comissão Julgadora e uma Comissão de Auditoria (vide Art.IV).
- f) Caso haja somente uma candidata, a mesma terá, obrigatoriamente, que passar por todas as etapas do concurso.
- g) É vetada a participação de qualquer Filha de Jó possuidora do título de Miss Filha de Jó Mirim do Rio Grande do Norte em anos anteriores.

- h) Será atribuído o título de Miss Filha de Jó Mirim Rio Grande do Norte a filha que obtiver maior média geral no concurso, e só receberá o título se tal filha tiver atingido pelo menos 8,0 pontos de média.
- i) O resultado do Concurso será anunciado durante a cerimônia de coroação, que ocorrerá na noite do segundo dia de Grande Sessão.

ARTIGO III DAS INSCRIÇÕES

Seção 1.

- a) As inscrições deverão ser realizadas através do site www.filhasdejorn.com, na aba da Grande Sessão, através do preenchimento do formulário específico e seguindo as solicitações nele exigidas (vide adendo I).
- b) O período de inscrição se encerrará em mesmo dia e horário do programado para encerramento das inscrições da Grande Sessão. Inscrições fora do prazo não serão, em condições alguma, aceitas.
- c) No ato da inscrição, será solicitado a candidata o envio do comprovante de quitação com sua anuidade no Bethel, através de uma declaração padrão (vide adendo II) assinada pela Guardiã do Bethel e Guardiã(o) Tesoureira(o) do mesmo e também um termo de autorização (vide adendo III) assinado pelos responsáveis. Implicando, a não apresentação destas declarações, na eliminação imediata da candidata.

ARTIGO IV DAS COMISSÕES

Seção1.

- a) Caberá ao Comitê de Miss Filha de Jó RN a tarefa de organizar o Concurso de Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte, estabelecer suas regras, realizar as inscrições, elaborar as fases da avaliação, realizar a medição do robe, entrevistar as candidatas durante a fase “ENTREVISTA” (art. VII seq 5) do concurso e disponibilizar meios propícios para a sua efetiva realização.
- b) O comitê de Miss Filha de Jó RN também ficará responsável por convidar e montar uma comissão julgadora, com membros externos a nossa jurisdição, de pelo menos 3 membros, que avaliarão as candidatas durante as fases do concurso. Eles avaliarão

as candidatas por meio de atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em conta, obrigatoriamente, os itens previstos neste Edital.

- c) A Comissão de Auditoria será formada pelos acompanhantes das participantes que terão o dever de observar todo o procedimento do concurso, desde a sua realização até a divulgação do resultado, zelando pelo cumprimento do Regulamento.
- d) Cada candidata terá direito de designar uma Filha do Jó ou adulto de sua confiança, do seu Bethel ou de outro Bethel da Jurisdição, para compor a comissão de auditoria.

ARTIGO V DAS QUALIFICAÇÕES

Seção 1.

- a) A Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte deverá ser uma jovem que possua um completo conhecimento da Ordem, dignidade, postura, boas maneiras e a intangível qualidade chamada personalidade.
- b) Ela deverá estar apta a falar de improviso em público e representar a Ordem com dignidade, lealdade e charme.
- c) Caso julgue necessário, o Comitê de Miss Filha de Jó RN pode entrar em contato com os Guardiões do Bethel da candidata, ou qualquer membro deste, a fim de buscar informações sobre o comportamento da Filha em seu Bethel de origem.
 - d) O comportamento da Candidata durante toda a Grande Sessão será observado pelo Comitê de Miss Filha de Jó RN e pela comissão julgadora e caso não seja satisfatório, a candidata poderá perder pontos por suas atitudes. Não serão tolerados falta de respeito com idosos ou autoridades, constrangimentos causados a outra irmã ou atitudes que possam interferir na integridade de terceiros e, acima de tudo, comentários de excessiva competitividade, os quais fogem ao sentido do concurso e afetam negativamente as irmãs.
 - e) A filha que expressar algum tipo de discriminação (racial, social, religiosa, de orientação sexual ou que fira a integridade de terceiros) será diretamente DESCLASSIFICADA do concurso.

ARTIGO VI DA AVALIAÇÃO

Seção 1.

- a) A comissão julgadora será supervisionada e auxiliada pelo Comitê de Miss Filha de Jó do Rio Grande do Norte.

- b) O concurso será dividido em 5 (cinco) etapas, sendo elas: Prova Escrita, Inspeção de Paramento, Trabalho de Solo, Fala das Mensageiras e Entrevista.
- c) A nota final será a média da pontuação de cada etapa dividida pelo número de provas.
- d) Ao final do concurso, as candidatas poderão ter acesso às suas respectivas folhas de pontuação.
- e) Cada membro da Comissão julgadora receberá uma folha de pontuação, onde estarão divididas cada etapa e as formas de pontuação.
- f) Em caso de empate para o título de Miss Filha de Jó Mirim Rio Grande do Norte, será usado como critério de desempate a pontuação nas seguintes provas e na seguinte sequência:
 - 1. Prova Objetiva;
 - 2. Entrevista;
 - 3. Texto das Mensageiras;
 - 4. Trabalho de Solo;
 - 5. Inspeção do Paramento Oficial.
- g) Ninguém estará autorizado a ficar com cópia da prova ou gabarito, por segurança de informação e integridade do Concurso.
- h) Todas as provas, gabarito e provas em branco, bem como fichas de pontuação, serão colocados em um envelope lacrado pela comissão organizadora do concurso, permanecendo sob sua responsabilidade, até o concurso do ano seguinte.
- i) Sobre a mesa da comissão julgadora haverá Rituais e Constituição da Ordem para consulta dos jurados no momento de avaliação.
- j) Haverá um, e apenas um gabarito impresso da Prova Escrita para consulta na mesa e correção das provas pelos membros do Comitê de Miss Filha de Jó Rio Grande do Norte. Questionamentos e recursos serão permitidos, se solicitados a algum membro do Comitê pela filha participante. Ainda que acompanhada pelo adulto ou Filha de Jó escolhidos por ela para auxiliá-la no concurso, é exclusivamente a participante que

ARTIGO VII DAS ESTAPAS

Seção 1. PRIMEIRA ETAPA - Prova Escrita

- a) A PRIMEIRA ETAPA será realizada no segundo dia do evento, no período da manhã, a não ser que, devido a programação da Grande Sessão, todas as candidatas consigam chegar no primeiro dia de evento em horário suficiente para realização da

prova escrita. Para tal, deve haver comum acordo entre TODAS as seguintes partes: as candidatas, o comitê e o Bethel, sede do evento. Fica acertada a realização dessa prova no segundo dia e sua mudança para o primeiro ocorrerá se e, apenas se, as partes supracitadas acreditarem ser o mais prudente.

- b) Consistirá de um exame escrito baseado em conhecimentos sobre Constituição e Estatuto do Grande Conselho do Rio Grande do Norte e Ritual.
- c) A prova escrita constará de 20 questões objetivas, sendo que cada uma valerá 0,5 pontos, totalizando 10 pontos.
- d) O peso para cada questão será igual.
- e) A prova deverá ser feita de caneta esferográfica azul ou preta, e não poderá conter rasuras, sendo a questão anulada neste caso.
- f) Em nenhuma hipótese a candidata poderá consultar outras pessoas ou material de estudo durante a prova, podendo esta ação levar à desclassificação da mesma.
- g) A candidata terá 50 (cinquenta) minutos para realizar a prova escrita.
- h) Não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, mp3, etc); implicando, o não cumprimento deste item, na desclassificação da candidata.
- i) Só poderão permanecer na sala neste momento do concurso os membros do comitê de Miss Filha de Jó Rio Grande do Norte e as candidatas que estiverem respondendo à prova.

Seção 2. SEGUNDA ETAPA - Inspeção do Paramento

- a) A SEGUNDA ETAPA será realizada no segundo dia do evento, no período da manhã e da tarde, conforme programação da Grande Sessão.
- b) Para a inspeção do paramento a candidata deve estar vestida com o paramento oficial completo de nossa ordem. A cor do torçal utilizado deve ser obrigatoriamente BRANCA (vide adendo IV).
- c) A avaliação do Paramento somará um total de 10 pontos, divididos entre os itens expostos no Adendo IV “Paramento Oficial”, deste Edital.
- d) A medição será realizada pelo Comitê de Miss Filha de Jó RN, que dará a nota devida de acordo com as normas avaliativas pré-estabelecidas.
- e) A prova será realizada individualmente com cada candidata e a sequência de ingresso no local de prova será pré-estabelecida através de um sorteio ao início das provas.

- f) Só poderão permanecer na sala, nesta etapa do concurso, os membros do comitê de Miss Filha de Jó RN, a Comissão Julgadora, a Comissão de Auditoria e a candidata que estiver executando tal prova.

Seção 3. TERCEIRA ETAPA - Trabalho De Solo

- a) A TERCEIRA ETAPA será realizada no segundo dia do evento, no período da manhã e da tarde, conforme programação da Grande Sessão.
- b) A prova de Trabalho de Solo deverá ser realizada com o Paramento Oficial completo (vide art. VII, seç.2 [a] e adendo IV).
- c) A candidata deverá demonstrar o trabalho de solo exigido pelo Comitê de Miss Filha de Jó RN.
- d) O trabalho de solo exigido é retirado do Ritual das Filhas de Jó, devendo a candidata seguir fielmente o descrito no mesmo.
- e) A prova de Trabalho de Solo somará um total de 10 pontos.
- f) A prova será realizada individualmente com cada candidata e a sequência de ingresso no local de prova será pré-estabelecida através de um sorteio ao início das provas.
- g) Só poderão permanecer na sala no momento desta etapa do concurso os membros do Comitê de Miss Filha de Jó RN, a Comissão Julgadora, a Comissão de Auditoria e a candidata que estiver executando tal prova.

Seção 4. QUARTA ETAPA - Fala das Mensageiras

- a) A QUARTA ETAPA será realizada no segundo dia do evento, no período da manhã e da tarde, conforme programação da Grande Sessão.
- b) A etapa da fala das mensageiras deverá ser realizada com o Paramento Oficial completo (vide art. VII, seç.2 [a] e adendo III).
- c) As candidatas deverão possuir conhecimento de 2 falas das mensageiras que serão sorteadas pelo Comitê de Miss Filha de Jó RN durante a reunião do Grande Bethel, na Reunião Anual, de modo a proporcionar maior transparência ao concurso, e publicadas no site (www.filhasdejorn.com) na aba das inscrições para o concurso. Será executada a fala da mensageira que for sorteada no momento em que a mesma adentrar ao local da prova.

- d) A declamação da fala das mensageiras somará o total de 10 pontos e levará em consideração aspectos como: fidelidade ao Ritual, dicção, postura e trabalho de solo realizado pela mensageira.
- e) A prova será realizada individualmente com cada candidata e a sequência de ingresso no local de prova será pré-estabelecida através de um sorteio ao início das provas.
- f) Só poderão permanecer na sala no momento desta etapa do concurso os membros do Comitê de Miss Filha de Jó RN, a Comissão Julgadora, a Comissão de Auditoria e a candidata que estiver executando tal prova.

Seção 5. QUINTA ETAPA - Entrevista

- a) A QUINTA ETAPA será realizada no segundo dia do evento, no período da noite, abrindo a festa intitulada como Cerimônia de Coroação.
- b) A PONTUALIDADE PARA O INÍCIO DA PROVA SERÁ CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA CANDIDATA, PODENDO, INCLUSIVE, ZERAR ESSA PROVA CASO NÃO ESTEJA PRESENTE NO HORÁRIO.
- c) A entrevista somará um total de 10 pontos e o julgamento deverá avaliar a personalidade, postura, equilíbrio, entonação da voz, clareza e objetividade nas respostas.
- d) As candidatas serão julgadas não somente sobre a resposta da questão, mas, também sobre a impressão geral que a Filha passará ao responder.
- e) As candidatas serão entrevistadas pelo Comitê de Miss Filha de Jó Rio Grande do Norte e avaliadas pelos membros da Comissão Julgadora.
- f) Não há resposta certa para as questões propostas. A avaliação recai sobre o modo de apresentação das idéias.
- g) Qualquer pessoa interessada poderá assistir a esta etapa do concurso.

ARTIGO VIII DOS DEVERES

Seção 01.

- a) A Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte é uma representante das Filhas de Jó Internacional com os propósitos de promover o interesse, bem-estar e crescimento da Ordem; promover a união entre os Bethéis do Estado do Rio Grande

do Norte, além de servir como relações públicas para com as organizações adultas da família maçônica e o público em geral.

- b) A Miss Filha de Jó Mirim do RN tem obrigatoriedade em acompanhar a Comitiva do Grande Conselho e do Grande Bethel em suas visitas oficiais. Caso não possa, dando justificativa a Grande Guardiã e/ou a Presidente do Comitê do Grande Bethel e Comitê de Miss Filha de Jó RN, tentará em uma nova oportunidade visitar o Bethel ao qual não compareceu.
- c) A Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte deve se vestir de forma sóbria, conforme orientações do Estatuto do Grande Bethel. Em caso de visitas oficiais, a Miss deve usar vestidos ou saias, cujo comprimento mínimo seja abaixo do joelho. Calças compridas podem ser usadas, desde que em eventos fora do templo.
- d) A Miss Filha de Jó Mirm deve ter consciência de que ser uma Miss Filha de Jó Mirim não é simplesmente ter prestígio, mas sim uma oportunidade de serviço para auxiliar suas irmãs. Ela deverá preparar e apresentar um relatório sobre seu ano como Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte na ocasião da Grande Sessão do ano subsequente.

Seção 2. Projeto das Misses

- (a) Durante o ano do seu mandato, a Miss Filha de Jó Mirim do RN deverá apresentar um projeto ou uma atividade, aprovado pelo Comitê do Grande Bethel e pelo Comitê de Miss Filha de Jó do RN, com o objetivo principal de promover a estreita relação entre as filhas mais jovens de nossa jurisdição. Exceto se já participam de um projeto do Grande Bethel ou Grande Conselho.
- (b) O projeto deve ser apresentado até o encontro da miss, no mês de Novembro, e executado até a grande sessão, no mês de julho do ano seguinte.

ARTIGO IX DA SUCESSÃO

Seção 1.

- a) Caso a Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte não possa completar seu mandato por motivo importante e justificável, a Filha de Jó que tenha ficado em segundo lugar se tornará a Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte até o término do mandato.

ARTIGO X

DA VALIDADE

Seção 1.

- a) A candidata selecionada como Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte permanecerá como tal até a realização do próximo concurso, não podendo, entretanto, ultrapassar o prazo máximo de um ano.
- b) É vedada a existência de duplo mandato como Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte.

ADENDO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE MISS MIRIM

O formulário de inscrição publicado deve solicitar, minimamente, os itens a seguir:

1. Nome completo da candidata;
2. Data de Nascimento;
3. Telefone;
4. E-mail;
5. Endereço;
6. Bethel;
7. Data da Iniciação;
8. Cargo atual;
9. Outros cargos ocupados;
10. Local onde estuda ou trabalha;
11. Série ou Período;
12. Atividade e Interesses;
13. Futuros planos e objetivos na vida pessoal e na Ordem;
14. Histórico pessoal na ordem;
15. Anexo da declaração padrão de quitação anual;
16. Anexo da declaração padrão de autorização dos responsáveis.

Tais informações tem por objetivo possibilitar ao comitê de Miss Filha de Jó Rio Grande do Norte conhecer as Filhas que almejam este título.

**ADENDO II
DECLARAÇÃO PADRÃO DE QUITAÇÃO ANUAL**

DECLARAÇÃO

Declaro, em nome do Bethel _____,
_____, da cidade de
_____, Rio Grande do Norte, Brasil, das Filhas
de Jó Internacional, que a Filha de Jó
_____ se encontra
regular com a tesouraria do Bethel, pois realizou o pagamento da anuidade referente
ao ano de _____.

Guardiã do Bethel

Guardiã(o) Tesouraira(o) do Bethel

ADENDO III

DECLARAÇÃO PADRÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

DECLARAÇÃO

Eu, _____, como responsável da filha _____, declaro estar a par de todas as normas e regulamentos pertencentes ao Edital do Concurso de Miss Filha de Jó Mirim Rio Grande do Norte. Diante disso autorizo a participação da mesma no concurso, afirmando estar ciente de todas as responsabilidades da filha caso ganhe o concurso.

Assinatura do Responsável

**ADENDO IV
PARAMENTO OFICIAL**

- 1) Veste deve estar a sete centímetros e meio (7,5 cm = 3") do chão, quando amarrado;
- 2) Bainha com dez centímetros (10 cm = 4");
- 3) Anágua ou combinação de dez (10) a quinze (15) centímetros do chão;
- 4) Meias finas brancas (pode ser meia calça ou meia $\frac{3}{4}$);
- 5) Sapatilha inteira branca (sem salto, sem nenhum detalhe);
- 6) Torçal BRANCO costurado ao longo da gola (não é permitido velcro ou botões);
 - Sete centímetros e meio (7,5 cm = 3") da gola até a costura onde está o cordão;
 - Um espaço de até quinze centímetros (15 cm = 6") no centro da gola na frente;
 - Duas torções (verificar o trançado atrás);
 - O cordão passa uma vez na cintura;

- Amarrado em nó duplo quadrado;
 - O nó deverá estar a dois centímetros e meio (2,5 cm = 1") do umbigo;
- 7) Tiara branca e roxa no cabelo, colocada corretamente (sem que haja partes do cabelo cobrindo-a);
- 8) A costura da manga deve ser de quinze centímetros (15 cm = 6");
- 9) É vetado o uso de maquiagem ou quaisquer jóias, mesmo as permitidas na Constituição ou autorizadas pelo Conselho Guardião do Bethel;
- 10) É vetado o uso de maquiagens e esmaltes.
- 11) Cuidados com o paramento (limpo e engomado, sapatilhas devidamente limpas e meias sem rasgos).

Este documento deve ser fielmente seguido pelas candidatas do concurso de Miss Filha de Jó Rio Grande do Norte.